



**PROJETO DE LEI Nº 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

SUMÚLA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COBRE, ALUMÍNIO E MATERIAIS ASSEMELHADOS SEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica expressamente proibido, no âmbito do Município de Campo Largo, o comércio, na forma de troca, venda, recebimento ou compra de cobre, alumínio, ferro e materiais assemelhados, em formato de fios ou cabos, na forma prevista nesta lei.

**Parágrafo único** - A proibição prevista neste artigo incide exclusivamente sobre o material sem origem ou de procedência duvidosa, não alcançando mercadorias de comercialização regular, na forma da legislação própria.

**Art.2º-** Ficam abrangidos nesta lei, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que adquira, comercialize, exponha à venda, mantenha em estoque, use como matéria prima, beneficie, recicle, transporte e compacte material metálico procedente de anterior uso comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ainda que a título gratuito.

**Art.3º-** O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades, aplicadas de forma sucessiva:

- I. multa;
- II. suspensão do alvará de funcionamento;
- III. cassação do alvará de funcionamento;

49113/2022  
06/10/22  
(24)



IV. apreensão do produto;

V. perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo município; Parágrafo único: o material apreendido ficará à disposição das autoridades competentes nos termos da lei.

**Art.4º-** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.

**Art.5º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, de 04 de outubro de 2022.

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma digital por  
RIVABEM:836772409 MAURICIO ROBERTO  
72 RIVABEM:83677240972  
Data: 2022.10.06 16:36:50  
+03'00'

**MAURÍCIO RIVABEM**  
Prefeito Municipal